



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 33/2015-GINS**

Manaus, 22 de dezembro de 2015

**1 - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO NO SISTEMA CCA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS SEM APROVAÇÃO, COM STATUS “EM SEGUNDA ANÁLISE” – O órgão deverá regularizar no sistema CCA as prestações de contas pendentes de aprovação, para posteriormente, executar a BAIXA DA RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR no sistema AFI ainda no exercício em curso: ( **EXECUÇÃO URGENTE** )**

<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>PROCESSOS</b>
CASA CIVIL	02
UEA	24
SEFAZ	03
SEPLANCTI	02
SUSAM	02
FES	11
SEDUC	06
SEPROR	03
IDAM	01
ADAF	16
SSP	03
CBMAM	04
DEFESA CIVIL	01

**Nícias Goreth Bastos Varjão**  
Gerente de Inspeção Setorial